

Parecer Especial

Ano - 2007

PARECER nº 004/ 2007 Projeto Resolução nº CM-004/ 2007

Homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Medalha Candidés”, para o ano de 2007.

FUNDAMENTAÇÃO

Prazerosamente, recebemos o Projeto de Resolução nº CM-004/ 2007, que homologa os nomes a serem agraciados com a Comenda “Medalha Candidés”, para o ano de 2007.

As pessoas físicas e jurídicas indicadas pelos Srs. Vereadores atendem todos os requisitos estabelecidos na Resolução nº CM-222, de 22 de novembro de 2001, que dispõe sobre os critérios para concessão de honrarias aqueles que tenham se destacado pela atuação na vida pública ou privada ou ainda que tenham prestado serviços relevantes à comunidade Divinopolitana.

As indicações constantes do Projeto de Resolução nº CM-004/ 2007, atendem o que dispõe o art. 3º, da Resolução CM-222, de 22 de novembro de 2001.

Homens e mulheres, além das entidades indicadas, prestam ou prestaram relevantes serviços a nossa Comunidade, cada um na sua especialidade, mas todos com o objetivo de contribuir de forma gratificante com a população e com o engrandecimento de nosso município.

Estes sobressaem de forma especial por oferecerem o melhor de si, em prol da comunidade.

Todos, merecidamente, são dignos desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade o Projeto de Resolução nº CM-004/ 2007.

Divinópolis, 07 de Março de 2007.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Antônio Davi Filho
Membro

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Membro